



PORTARIA Nº 044/2026

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

CONSIDERANDO, o Edital de Concurso Público nº. 01/2024, para ingresso em cargo público de provimento efetivo, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 07 de agosto de 2024;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Concurso Público nº. 01/2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 11 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO, a Homologação, realizado por meio Decreto Municipal nº. 013/2025, datado de 13 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 19 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO, o Termo de Desistência apresentado da senhorita **FLAVIA MARCYELLE TORRES MAZUR**, referente a portaria 381/2025, publicada no jornal oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do dia 11/08/2025, pág. 45, edição 4797.

RESOLVE:

ART. 1º - Fica nomeada a candidata classificada, constante no quadro abaixo desta Portaria relacionado, para o cargo de Provimento Efetivo, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT.

CARGO – 02: Apoio Administrativo Educacional

Nº INSC	CANDIDATO	COL	TOTAL
16031	VALDICLEIA GONÇALVES TRISTÃO	29	68,00

ART. 2º - Os nomeados constantes nesta Portaria deverão comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situado na Rua Antenor Mamedes, nº 911, Centro, no horário das **07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas**, para apresentação dos documentos **constante nos itens 17 a 17.12 do Edital de abertura do Concurso**, e todos os exames exigidos no Anexo V do mencionado Edital, para encaminhamento da avaliação médica destinados à deflagração do processo de Posse.

ART. 3º - Somente tomarão posse aqueles que cumprirem as exigências do artigo anterior.

ART. 4º - Os nomeados constantes nesta Portaria que não tomarem posse em até 30 dias a contar da publicação desta Portaria, estarão renunciando, tacitamente, à vaga para qual foram nomeados. A nomeação será considerada nula, ficando a cargo do Chefe do Executivo Municipal, convocar novo candidato, conforme a Lista de Classificação, para suprir as vagas não preenchidas.

ART. 5º - Os nomeados que não desejarem ser empossados nos cargos poderão formalizar a desistência mediante preenchimento de Termo próprio, e encaminhar ao Setor de Recursos Humanos do Município de Araputanga/MT.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e sete (27) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS
Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 045/2026

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025, DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

Considerando o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2025, para ingresso em cargo Público de provimento Temporário, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) de 29 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO, o Requerimento de Reposicionamento apresentado pela senhora **JANETE PIRES SANTANA**, referente a portaria 039/2026, publicada no jornal oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do dia 23/01/2026, pág. 76, edição 4914.

CONSIDERANDO, o Requerimento de Reposicionamento apresentado pela senhora **GLEY SIMONE SILVA DOS SANTOS**, referente a portaria 541/2025, publicada no jornal oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do dia 22/12/2025, pág. 169, edição 4892.

CONSIDERANDO, o Requerimento de Reposicionamento apresentado pela senhora **ELENILDA CAMARGO PEREIRA**, referente a portaria 541/2025, publicada no jornal oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do dia 22/12/2025, pág. 169, edição 4892.

CONSIDERANDO, a CI nº 011/2026 apresentado pela **Secretaria de Educação e Cultura**, a **CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR, MONITOR DE CRECHE, APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL E MOTORISTA**.

RESOLVE:

Art. 1.º- Convocar os candidatos classificada, constante no quadro abaixo relacionado, para provimento de cargo Temporário, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

PROFESSOR

Nº INSC	CANDIDATO	COL	TOTAL
1253	ELIZETE DE ARRUDA BACA	20	84,00
1147	JULIANE BEDIN BAST	21	84,00
1709	ELIZABETH DA SILVA	22	84,00
1076	FLAVIA FIGUEIREDO DERIS DE OLIVEIRA	23	84,00
1078	LINDA INÊS PIRES DO PRADO	24	84,00
1348	ANGELICA MARTINS DE CARVALHO	25	84,00

MONITOR DE CRECHE

Nº INSC	CANDIDATO	COL	TOTAL
1764	STHEFÂNIA FERREIRA PASCOAL	12	76,00
1589	DANIELA FERNANDES RODRIGUES	13	76,00

APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Nº INSC	CANDIDATO	COL	TOTAL
1575	OLIVER SILVA AMORIM	01	92,00

MOTORISTA - ZONA RURAL

Nº INSC	CANDIDATO	COL	TOTAL
1469	DIOGO DE JESUS DUTRA	02	40,00

Art. 2.º - Exigindo desde o momento, o **comparecimento do candidato na Diretoria de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, munido de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos do cargo pleiteado**, sob pena de ser considerado desistente, perdendo a respectiva vaga.

Art. 3.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e sete (27) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 044/2026

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições con-

feridas por lei:

CONSIDERANDO, o Edital de Concurso Público nº. 01/2024, para ingresso em cargo público de provimento efetivo, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 07 de agosto de 2024;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Concurso Público nº. 01/2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 11 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO, a Homologação, realizado por meio Decreto Municipal nº. 013/2025, datado de 13 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 19 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO, o Termo de Desistência apresentado da senhorita **FLAVIA MARCYELLE TORRES MAZUR**, referente a portaria 381/2025, publicada no jornal oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do dia 11/08/2025, pág. 45, edição 4797.

RESOLVE:

ART. 1º - Fica nomeada a candidata classificada, constante no quadro abaixo desta Portaria relacionado, para o cargo de Provimento Efetivo, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT.

CARGO - 02: Apoio Administrativo Educacional

Nº INSC	CANDIDATO	COL	TOTAL
16031	VALDICLEIA GONÇALVES TRISTÃO	29	68,00

ART. 2º - Os nomeados constantes nesta Portaria deverão comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situado na Rua Antenor Mamedes, nº 911, Centro, no horário das **07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas**, para apresentação dos documentos **constante nos itens 17 a 17.12 do Edital de abertura do Concurso**, e todos os exames exigidos no Anexo V do mencionado Edital, para encaminhamento da avaliação médica destinados à deflagração do processo de Posse.

ART. 3º - Somente tomarão posse aqueles que cumprirem as exigências do artigo anterior.

ART. 4º - Os nomeados constantes nesta Portaria que não tomarem posse em até 30 dias a contar da publicação desta Portaria, estarão renunciando, tacitamente, à vaga para qual foram nomeados. A nomeação será considerada nula, ficando a cargo do Chefe do Executivo Municipal, convocar novo candidato, conforme a Lista de Classificação, para suprir as vagas não preenchidas.

ART. 5º - Os nomeados que não desejarem ser empossados nos cargos poderão formalizar a desistência mediante preenchimento de Termo próprio, e encaminhar ao Setor de Recursos Humanos do Município de Araputanga/MT.

ART. 6.º - ESTA PORTARIA ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGANDO AS DISPOSIÇÕES AO CONTRÁRIO.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e sete (27) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA INTERNA Nº 014/2026 - PUBLICADA NO JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO DIA 27/01/2026 - PÁGINA Nº207, ED. Nº4915

Onde se lê:

21144	Edilson da Cruz Ricardo	01/09/2006	01/09/2024 a 31/08/2025	02/02/2026 a 03/02/2026
-------	-------------------------	------------	-------------------------	-------------------------

Leia se:

21144	Edilson da Cruz Ricardo	01/09/2006	01/09/2024 a 31/08/2025	02/02/2026 a 03/03/2026
-------	-------------------------	------------	-------------------------	-------------------------

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Araputanga-MT, 27 de janeiro de 2026.

LUCIENE VIEIRA RAMOS

Gestora de Folha de Pagamento

Port. 659/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 008/2026

CONTRATO - nº 008/2026 - **Data:** 05/01/2026 - **CONTRATANTE:**

Prefeitura Municipal de Araputanga MT - **CONTRATADA:** INSTITUTO SÃO MIGUEL ARCANJO DE GESTÃO EM SAÚDE - ISMAS - **Valor:** R\$ 15.912.000,00 - **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA (ORGANIZAÇÃO SO-